

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 02/2026

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Da 1º Ten BM Mtcl 988786-5-01 Bruna Deschamps Gelsleichter - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 10 (dez) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a fim tratar de assuntos particulares.

Do Cap BM Mtcl 926299-7-02 Ricardo Cavaler Bianchi - Tubarão - 8º BBM, 5 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo os dias 03, 04, 05, 06, 09, 10/01/2026, a fim tratar de assuntos particulares.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927700-5-01 Eduardo de Pieri Floriano - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias e 2 (dois) dias a título de recompensa, sendo a partir do dia 14/01/2026, a fim tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Conforme solicitação contida no Ofício nº 1136-25-8ºBBM, do ST BM Mtcl 927751-0 DOUGLAS LORENÇO DA SILVA – Imaruí – 1º/1º/2ª/8ºBBM, do qual solicita o abono de 01 (um) dia do atestado de saúde própria, a contar de 17 de outubro de 2025. (Processo CBMSC 0006386/2024).

Major BM ERIC GOMES VAMERLATI
Comandante da 2ª/8ºBBM

LICENÇA ESPECIAL:

Considerando a solicitação contida no Ofício N° 1248-25-8ºBBM, referente ao processo de pedido de autorização para usufruto de licença especial do 2º Sgt BM Mtcl 924022-5-01 Marcelo Manoel DOMINGOS pelo período de 30 dias a contar de 04/12/2025, dou o seguinte despacho:

1. conceder conforme solicitado;
2. a OBM local: dar ciência ao militar e inserir no SIGRH;
3. publicar em BI/8ºBBM;

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8ºBBM

BANCO DE HORAS:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 929257-8 Anderson **Pedroso** Silva do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 05 de Dezembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 04 (Quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 04 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (Doze) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 02 de Dezembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 09 (Nove) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 10 de Dezembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 929316-7 Guilherme **Kuhnen** do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 14 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 25 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 29 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante da 2º/8ºBBM

BANCO DE HORAS:

Dispensa do serviço, das 08h00 do dia 25 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 26 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 **DANILO REBELO LAURINDO**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensa do serviço, das 20h00 do dia 31 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 01 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 **HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 às 18h00 do dia 04 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 **HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 29 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 1º Sgt BM Mtcl 929218-7 **CLEBER DA SILVA CARDOSO**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 07 de dezembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 1º Sgt BM Mtcl 929218-7 **CLEBER DA SILVA CARDOSO**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensa do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 18 de dezembro de 2025, para desconto em banco de horas, o 2º Sgt BM Mtcl 930183-6 **HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO
Comandante do 2º/2ª/8ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida no Ofício N° 1223-25-8ºBBM-CBMSC (fl. 0004), do Cb BM BM Mtcl 927827-3 **JOÃO RICARDO NUNES DA SILVA**, o qual solicita dispensa do serviço de 48 (quarenta e oito) horas, sendo os dias 19 e 27 de novembro de 2025 (SGPe CBMSC 21698/2025).

Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
Comandante da 1º/1º/2ª/8ºBBM

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 375435-9 Thiago das Neves Nobre, do 1º/1º/2ª/8º BBM – Imaruí, compareceu à Formação Sanitária, recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 03/12/2025”, conforme parecer do Cap PM Dent Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, CRO/SC 8410.

Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
Comandante da 1º/1º/2ª/8ºBBM

BANCO DE HORAS:

Dispensado do serviço, das 08h00 do dia 02 de novembro de 2025 às 08h00 do dia 03 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 do dia 13 de novembro de 2025 às 08h00 do dia 14 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931661-2 REGES RODRIGUES CARDOSO, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 20h00 do dia 16 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 12h00 do dia 26 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 12h00 do dia 27 de novembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 11h00 do dia 05 de dezembro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931809-7 FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO
Comandante do 2º/2ª/8ºBBM

Ao Cb BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres** do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 12 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres** do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 27 de Novembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Ao Cb BM Mtcl 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 07 de Dezembro de 2025, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante da 2ª/8ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE:

Ao Cb BM Mtcl 931868-2 Ramon Luis **Péres**, do 3ºPBM/2ª/8ºBBM – Garopaba, 15 dias a contar de 27/12/2025, conforme Certidão de Nascimento de seu filho “JOAQUIM OLIVEIRA PÉRES”, matrícula nº 107201 01 55 2025 1 00034 157 0005263 36, do Ofício Escrivania de Paz do Distrito de Mirim da Comarca de Imbituba/SC.

Capitão BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante da 2ª/8ºBBM

IV – PORTARIAS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º Sgt Mtcl 927694-7 BM PAULO RAQUEL, o reconhecimento pelo relevante serviço prestado na edificação do Posto de Guarda-Vidas da praia do Siriú, no município de Garopaba. Após a queda do antigo posto em decorrência de forte ressaca, o tempo exíguo para a construção de uma nova estrutura inviabilizava a realização de processos licitatórios necessários para a contratação da obra. Diante desse cenário urgente e sensível para a segurança dos banhistas, o militar voluntariou-se para executar integralmente a construção, desde os trabalhos iniciais até a finalização da edificação, demonstrando elevado espírito de coletividade, senso de missão e comprometimento com o serviço de salvamento aquático. A obra foi concluída com o capricho e a técnica habituais do Sgt Paulo, cuja dedicação é amplamente reconhecida pela tropa. O militar destaca-se não apenas pela habilidade operacional e pela qualidade do trabalho manual que executa, mas também por sua camaradagem, serenidade, liderança positiva e capacidade de inspirar o efetivo. Sua postura proativa, sua prontidão em atender ao chamado institucional e sua disposição em realizar tarefas que extrapolam suas atribuições rotineiras reforçam seu compromisso com a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e com o bem-estar da comunidade local. Diante do exposto, é justo e meritório registrar o presente reconhecimento. Individual. Averbese.

Ao Cb BM Mtcl 931866-6 Gustavo Dariva Silveira, o reconhecimento pelo relevante serviço prestado na pintura do quartel do 3º/2ª/8º BBM, realizada em conformidade com as diretrizes do novo Manual de Edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Ciente dos elevados custos de mão de obra para a execução do serviço, o militar voluntariou-se para realizar a pintura integral da edificação, atitude que revela elevado espírito de corpo, zelo com o patrimônio público e comprometimento com a qualidade das instalações utilizadas pela tropa. Ao colocar-se à disposição, o militar demonstrou expressiva proatividade, iniciativa e senso de responsabilidade, contribuindo diretamente para a melhoria do ambiente de trabalho e para a imagem institucional do CBMSC

perante a comunidade. Destaca-se, ainda, que o serviço foi realizado inclusive em horários de folga, com notável capricho, atenção aos detalhes e dentro de prazo reduzido, o que reforça sua dedicação e disciplina. Registra-se que tal conduta é compatível com o histórico de atuação do referido militar, que constantemente se mostra prestativo, disponível e pronto para colaborar em atividades que extrapolam sua competência habitual, sempre com profissionalismo e entusiasmo. Diante do exposto, é justo e meritório consignar o presente reconhecimento. Individual. Averbese-se.

À Cb BM Mtcl 931709-0 TAINARA MONTEIRO DE FREITAS, o reconhecimento pelo excelente trabalho desempenhado na formação das primeiras turmas do Programa Bombeiro Mirim no município de Garopaba, no ano de 2025. A militar conduziu o programa de forma exemplar, ministrando as aulas de forma lúdica e segura, organizando a visitação no quartel e a formatura das crianças. O carinho demonstrado à Cb Tainara pelos alunos, professores e diretores das escolas contempladas comprovam a aptidão da militar aos assuntos correlatos à instrução e ensino e reforçam seu compromisso com a valorização da educação e da cidadania. Vale ressaltar que as atividades foram realizadas de forma concomitante com outras funções desempenhadas pela militar, como a função de B4 do 3º/2ª/8ºBBM, o que demonstra comprometimento e organização. Diante do exposto, é justo e merecido registrar o agradecimento pelo relevante serviço prestado. Individual, averbe-se.

Capitão BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante da 2ª/8ºBBM

ELOGIO

Elogio os Bombeiros Militares S Ten Diego, Sgt Menon e Cb Paulo pelo excelente trabalho realizado na limpeza da calha do garajão, atividade executada com elevado grau de comprometimento, zelo e profissionalismo.

A atuação dos militares demonstrou senso de responsabilidade, espírito de cooperação e preocupação com a conservação das instalações, contribuindo diretamente para a segurança, organização e bom funcionamento da unidade.

Tal conduta enaltece a imagem do Corpo de Bombeiros Militar e serve de exemplo aos demais integrantes da Corporação.

Assina: _____

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KKT3B342**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 27/01/2026 às 08:14:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 28/01/2026 às 16:32:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc1MF83NTRfMjAyNi9LS1QzQjM0Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000750/2026** e o código **KKT3B342** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.